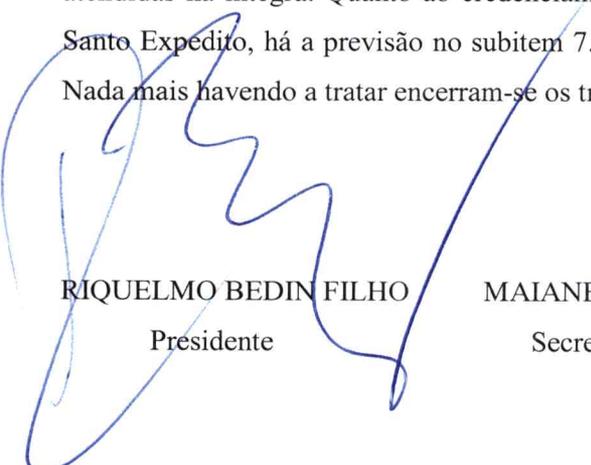




ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**ATA (02) DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022-FMS**

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, na sede da municipalidade, reuniu-se, em sessão interna a Comissão Municipal de Licitações nomeada pelo Decreto nº 41.849, de 11 de janeiro de 2022, para a realização da conferência da habilitação do Credenciamento Universal nº 003/2022-FMS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE DIÁRIAS TEMPORÁRIAS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR PARA PACIENTES COM QUADRO DE USO NOCIVO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, apresentadas pelas interessadas Associação de Assistência Hospitalar Santo Expedito e Centro de Assist. Apoio e Tratamento de Dependente Químico – Clínica Reviver, as documentações foram apresentadas nos dias 25 de março de 2022 e 23 de março de 2022, respectivamente. Conferida a documentação a Comissão declara todos os interessados habilitados. Quanto aos quantitativos ficam eles estabelecidos nos patamares indicados pelos próprios interessados, assim divididos: Associação de Assistência Hospitalar Santo Expedito, 150 diárias de internação/mês e 04 consultas e Centro de Assist. Apoio e Tratamento de Dependente Químico – Clínica Reviver, 150 diárias de internação/mês e 05 consultas. Sem a necessidade de abertura de prazo para representação, uma vez que as interessadas foram atendidas na íntegra. Quanto ao credenciamento fora do prazo da interessada Assistência Hospitalar Santo Expedito, há a previsão no subitem 7.8.2 do Edital e os requisitos exigidos foram preenchidos. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata.


RIQUELMO BEDIN FILHO
Presidente

MAIANE OLDONI
Secretária


GUILHERME YOSHIHARA GARIB
Membro